



PORTARIA Nº 378/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para procederem a realização do inventário dos bens lotados nas secretarias Municipais, com a finalidade de elaborar relatório do bens existentes para a transição de Gestão.

- Eliton Valdoir Schreiner
- Helena da Silva Garcia
- Ligia Graziela Althaus
- Antônio Juarez Albernaz de Carvalho

Art. 2º. Fixa o prazo de 10 dias úteis a contar da presente data para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento ao setor competente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2016

VERNO ALDAIR MÜLLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valduze Back Vollmer

Chefe de Gabinete

Este documento foi PUBLICADO em 23.11.16 tendo sido afixado em local visível ao público no período de 23.11.16 a 03.12.16.
Visto